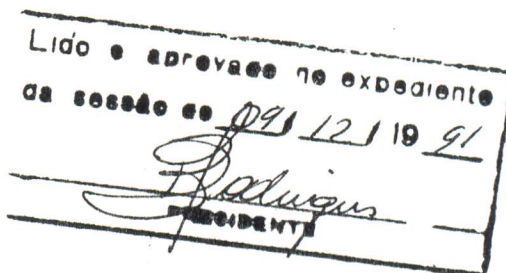




República Federativa do Brasil  
Estado Federal de Roraima  
Câmara Municipal de Caracarái

LEI N.º 203/91



**DISPÕE SOBRE DAR NOME AO PRÉDIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI-RR, PA  
RA CHAMAR-SE ANTÔNIO MACIEL DA SILVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARÁI

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO  
A SEGUINTE L E I :

**Artigo 1º - O prédio da Prefeitura Municipal de Caracarái-RR, passará à chamar-se: PALÁCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA.**

**Artigo 2º - ANTÔNIO DA SILVEIRA, por ser/ele o primeiro Prefeito neste prédio, e com o nome completo de AN TÔNIO MACIEL DA SILVEIRA.**

**Artigo 3º - Por esse motivo homenageamos/uma pessoa que prestou seu trabalho ao nosso Município.**

**Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caracarái-RR, Em: 09 de Dezembro de 1.991. )

*Almundo Calmasias Costa*  
Prefeito Municipal